



Infantário de Vila Real
Instituição de Solidariedade Social

Convocatória

Nos termos da alínea b) Ponto 2 do Art.º 28 dos estatutos pela qual se rege esta Instituição, cumpro-me convocar V. Exa. para uma sessão ordinária da Assembleia Geral a realizar na sede desta Associação, no dia 17 de Março do corrente ano pelas 18.30h, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Discussão e votação do relatório e contas da gerência do ano de 2015, bem como do parecer do Conselho Fiscal;

Nota: Se à hora marcada não estiver o número suficiente de sócios para que a Assembleia possa funcionar legalmente, esta iniciará os trabalhos trinta minutos depois com qualquer número de sócios, conforme preceituam os Estatutos.

*Os documentos estão disponíveis para consulta na secretaria.

Vila Real, 26 de Fevereiro de 2016

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Associação 31 - Infantário e Lar de Vila Real

Instituição Particular de Solidariedade Social

Maria José Pereira Bessa
NIPC 501 874 496

(Dra. Maria José Pereira Bessa)